



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty, do Comando do Exército Brasileiro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General de Divisão Ubiratan Poty, do Comando do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO